



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

ANGRAPREV

Proc. nº 2019021893

Folha 1430

LIVRO Nº _____ Assinatura
FOLHA _____

TERMO ADITIVO - 004/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV E A EMPRESA VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, DO ANGRAPREV, OBJETO DO PROCESSO Nº 2019021893 CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 159/ANGRAPREV/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA DIRETORA PRESIDENTE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, com sede à Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231, Parque das Palmeiras, nesta cidade, CNPJ/MF nº 10.590.600.0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RENALDO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 08.586.343-9 - DETRAN/RJ e do CPF nº 965.675.977-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.893.777/0001-37**, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 188, Simeria, Petrópolis/RJ - CEP 25.645-100, doravante designado, simplesmente, **CONTRATADA**, representada neste ato por, **CAIO AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA**, cédula de identidade nº 23.878.839-2 CI.DIC-RJ e CPF nº 156.901.537-61, doravante designada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020**, do processo nº 2019021893, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui o objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2020 de consultoria técnica previdenciária, com ênfase no treinamento, capacitação e assessoramento dos servidores do Departamento de Concessão de Benefícios e do Departamento Jurídico do ANGRAPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO - Com base no presente Termo Aditivo, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses, compreendido no período de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20241333, dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903501, nota de empenho nº 159/2024, de 27 de junho de 2024, no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), correspondente ao exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Boletim Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas. Angra dos Reis, 27 de junho de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente

VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CAIO AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA
Sócio-Administrador

Testemunhas:

CLÁUDIA FERNANDA MAIA
CPF 004.614.267-30

EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS
CPF 889.535.997-68

Ednilze Alves Ferreira Dias
Diretora Administrativa
ANGRAPREV - Matr. 444